



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 44/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003410/2023-96

Marabá-PA, 08 de março de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Extensão da professora Aline Cavalcanti.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação da vigência, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, do Projeto de Extensão intitulado "ATENÇÃO BÁSICA COMO PROMOTORA DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS", coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com colaboração das docentes **Priscila da Silva Castro e Letícia Dias Lima Jedlicka**, e da discente **Nilderene da Conceição Matos**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para coordenadora, 5 para as colaboradoras docentes e 10 para a discente.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 09/03/2023 08:00)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **639198bb35**